



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231 / 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 178 / 2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de desenvolvimento social e habitação**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS: INFLÁVEIS, CAMAS ELÁSTICAS, PAREDE DE ESCALADA E OUTROS, ALUSIVO À FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, DIA 12/10/2025, CONFORME APROVADO PELO CMDCA.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação de empresa especializada para o aluguel de brinquedos destinados à Festa do Dia das Crianças de Pomerode, evento gratuito, aberto ao público e custeado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, justifica-se pela necessidade de garantir a realização de atividade de caráter lúdico, cultural e de lazer, promovida anualmente pelo Município em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Trata-se de ação consolidada no calendário municipal, com reconhecida participação popular e relevância social, cujo objetivo é assegurar às crianças e adolescentes do município o direito ao lazer e à convivência comunitária, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

A dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor global da contratação dentro do limite legal, bem como a inviabilidade de fracionamento do objeto. Dessa forma, a medida se mostra adequada e eficiente para a consecução do interesse público, garantindo economicidade e celeridade na execução do evento.

4. DAS CONTRATADAS

- JIMF LOCACOES LTDA (BELA LOCACAO DE BRINQUEDOS)
CNPJ nº 27.613.772/0001-55
RUA ANNA KRUEGER, 309 – SALA 01 – BAIRRO TESTO REGA
POMERODE / SC - CEP: 89.107-000
- 47.921.518 GRAZIELA CAROLINA KOERICH
CNPJ nº 47.921.518/0001-21
RUA RODOLFO RADTKE, 128 – SALA A – BAIRRO TESTO REGA
POMERODE / SC - CEP: 89.107-000
- J MARTINS
CNPJ nº 22.305.714/0001-40





POMERODE

PREFEITURA MUNICIPAL

RUA BELO HORIZONTE, 181 – BAIRRO GLÓRIA
BLUMENAU / SC - CEP: 89.025-000

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do serviços é de 10 dias úteis, a contar do recebimento do respectiva Empenho, e deve ocorrer na data prevista.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais)**, conforme pesquisa de preço anexo aos autos do processo.

508993 - JIMF LOCACOES LTDA				
Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – 3 METROS	UNIDADE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – 3,7 METROS	UNIDADE	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – 4 METROS	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – TOBOGÃ PREMIUM	UNIDADE	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – CENTOPÉIA INFLÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – TOBOGÃ MÉDIO	UNIDADE	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – TOBOGÃ GRANDE	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – MINI KID PLAY JACARÉ	UNIDADE	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – MINI TOBOGÃ COM BOLINHAS	UNIDADE	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – PEBOLIM	UNIDADE	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – AERO HOCKEY	UNIDADE	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS – TOMBO LEGAL	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00





POMERODE

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO DE MONITOR COM DESCONTO – APOIO AOS BRINQUEDOS	UNIDADE	10	R\$ 177,00	R\$ 1770,00
---	---------	----	------------	-------------

VALOR CONTRATADO = R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)

742309 - 47.921.518 GRAZIELA CAROLINA KOERICH				
Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
LOCACAO DE BRINQUEDOS - CAR TOY BIG – COMPRIMENTO DO BRINQUEDO É DE 9,20M, COM 2M DE LARGURA E 2,70 M DE ALTURA. COMPORTA UMA PISCINA DE BOLINHA COM MEDIDAS DE 1,90M DE COMPRIMENTO POR 1,90M DE LARGURA E 2.000 BOLINHAS. UMA CAMA ELÁSTICA COM 2,10 M DE COMPRIMENTO POR 2,10M DE LARGURA. DOIS ESCORREGADORES CADA TEM 1,55M DE COMPRIMENTO E 0,90CM DE LARGURA. UM TOBOGÃ COM 3,40M DE COMPRIMENTO POR 0,75CM DE LARGURA. UM TUBO DE CINTA COM 1,10 M DE COMPRIMENTO POR 80CM DE LARGURA. PLAYGROUND COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 1,90 M DE LARGURA.	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
LOCACAO DE BRINQUEDOS CAR TOY SMALL – COMPRIMENTO DO BRINQUEDO É DE 7 METROS, COM 2,10 M DE LARGURA E 2,70 DE ALTURA. COMPORTA UMA PISCINA DE BOLINHA COM 1,90 M DE COMPRIMENTO POR 1,45 M DE LARGURA E 1500 BOLINHAS.UMA CAMA ELÁSTICA COM 2,10M DE COMPRIMENTO POR 2,10 DE LARGURA. UM TOBOGÃ COM 3,40M DE COMPRIMENTO POR 0,75 CM DE LARGURA. UM TUBO DE CINTA COM 0,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,80CM DE 0,80CM DE LARGURA. PLAYGROUND COM 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,90 DE LARGURA.	UNIDADE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
SERVIÇO DE MONITOR – APOIO AOS CAR TOY	UNIDADE	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
VALOR CONTRATADO = R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)				

9888 - J MARTINS				
Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
LOCACAO DE BRINQUEDOS – PAREDE DE ESCALADA DE FIBRA	UNIDADE	1	R\$ 1650,00	R\$ 1650,00
VALOR CONTRATADO = R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.





7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS FRANCISCO CANOLA TEIXEIRA

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 15 de setembro de 2025.

LOUISE RELINDES BURDZAKI

Agente de Contratação

Portaria n.º 880 / 2025

